## DECRETO № 2.320 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

## Suplementa Verba e Aponta Recursos.

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:
  - 01 Legislativa
  - 1.002 Equipamentos Para O Poder Legislativo
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:
  - 01 Legislativa
  - 2.001 Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
  - - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 15-10-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração